



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

**PORTARIA N° 7.001 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atarem de acordo com suas funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora THALITA BATISTA portador do MASP. 14.851, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal